

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 23, 25 e 28, do PGEA nº 08191.070150/2019-19,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 225/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **JORGE JOSE PEREIRA PINTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5196, no período de 29/07/2019 a 06/08/2019, efetuando o cômputo de 9 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS